

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

#### **Ata da 3.ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2025.**

Aos 24 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala Arnaldo Busato da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às 16 h 33, reuniram-se os seguintes membros desta Comissão, Deputados: **Cobra Repórter (Presidente), Gilson de Souza, Reichembach e Nelson Justus**. O Senhor Presidente, Deputado Cobra Repórter, iniciou a **3.ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**. A ata da Reunião anterior foi aprovada e dispensada a leitura. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta. **ITEM 1: Projeto de Lei n.º 504/2025**, de autoria do Deputado Nelson Justus, **Institui o Cordão de Tulipa como símbolo e instrumento auxiliar na identificação de Pessoa com Parkinson no Estado do Paraná**. O Relator, Deputado Gilson de Souza, apresentou **parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão e por mim, Renata Amaral, que secretariei a Reunião. Reunião encerrada às 16h38, presidida totalmente pelo Deputado Cobra Repórter, em obediência ao §3.º do art. 79 do Regimento Interno.

**Deputado Cobra Repórter**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Secretária da Comissão – Renata Amaral